PUBLICADO DOC 11/10/2005

PARECER N° 846/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 468/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça José Girioli Sanzoni, o logradouro sem denominação, delimitado pela Balsa Nova e a divisado setor 110 (setor 130 – quadras 381 e 382), Distrito de Cangaíba.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é uma grande liderança no meio dos trabalhadores da Eletropaulo, assumindo por três mandatos consecutivos a presidência do Grêmio dos Funcionários da empresa. Ingressou na empresa aos 15 anos de idade, quando esta ainda tinha o nome de Light e nela permaneceu durante 35 anos.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que iniciativa deva receber a aprovação desta Casa de Leis. O homenageado é reconhecido na comunidade onde morava. Participou ativamente de campanhas sociais e filantrópicas, como líder cursilhista católico. É exemplo de honradez e dedicação, por isso se justifica a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente
Aurélio Nomura – Relator
Beto Custódio
Carlos Apolinário
Claudinho de Souza
Myryam Athié